

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DE INSUMOS E PEÇAS E SISTEMAS DE RELATÓRIO DE IMPRESSÃO, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES - CETURB/ES E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 - SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na AL Ásia (polo empresarial), 201, Conjunto 1, andar 1 e 2, Tamboré, Santana do Parnaíba, SP, CEP: 06.543-312, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **Fernando José Coutinho Martins**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.187.768-77, portador da Carteira de Identidade nº 22.624.047-2 SSP/SP, Diretor, ajustam o presente CONTRATO de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DE INSUMOS E PEÇAS E SISTEMAS DE RELATÓRIO DE IMPRESSÃO, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES - RILC, de acordo com os termos do Processo 90274180 e do Pregão Eletrônico nº 08/2023, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 24/07/2023, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

1.1. Na forma do presente aditivo fica acrescida ao objeto contratual, por acordo entre as partes contratantes, conforme previsto no Art. 130 do RILC e pelos motivos expostos no processo nº 90274180, 01 (uma) impressora do tipo multifuncional laser monocromática A4 – ciclo mensal mínimo de 6.000 páginas, item II do contrato nº 20/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em razão do acréscimo previsto no item 1.1, de **R\$ 133,54** (cento e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) pela locação mensal, e de **R\$180,00** (cento e oitenta reais), pela média estimada de impressões mensais, o valor total mensal do Contrato passará a ser de **R\$ 9.864,82** (nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

2.2. Os acréscimos descritos no item 1.1 não ultrapassam o limite de 25% estabelecido no §2º, art. 130 do RILC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 07 de maio de 2024.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES
Contratante

SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS
LTDA
Contratada

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS

CIDADÃO

assinado em 13/05/2024 16:19:14 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

DIRETOR ADM.E FINANCEIRO

DAF - CETURB - GOVES

assinado em 08/05/2024 12:32:55 -03:00

MARCELO CAMPOS ANTUNES

DIRETOR PRESIDENTE

DP - CETURB - GOVES

assinado em 07/05/2024 16:23:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/05/2024 16:19:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FERNANDA DE ASSIS REZENDE (ANALISTA ADMINISTRATIVO - GERAD - CETURB - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-6FBSVW>

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023****Contrato nº:** 20/2023.**Contratante:** CETURB/ES.**Processo CETURB/ES nº:** 90274180.**Forma de contratação:** Pregão Eletrônico nº 08/2023.**Contratada:** Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda.**CNPJ:** 07.432.517/0001-07.**Objeto:** prestação de serviços de locação de impressoras com o fornecimento de equipamentos,

insumos e peças.

Do acréscimo do objeto: na forma do presente aditivo fica autorizado o acréscimo ao objeto de 01 (uma) impressora multifuncional laser monocromática, item II do citado contrato, conforme consta no processo nº 90274180.**Do valor mensal:** em função do acréscimo previsto, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 9.864,82 (nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).**Fonte:** Recursos Próprios.

Vitória, 15 de maio de 2024

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo 1324920

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2024

PROCESSO 2024-P060M

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2024.

OBJETO: Curso de Metodologias Participativas e Políticas Públicas em Educação Ambiental direcionado aos gestores e servidores públicos municipais das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação, visando atender ao Programa Estadual de Educação Ambiental, na linha "fortalecimento das políticas públicas municipais de educação ambiental".

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Maio/2024 a Maio/2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 115.270,00 (cento e quinze mil duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:			41.0201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	UG FAVORECIDA:		28.0201 - Escola de Serviço Público		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)					
1	41.201	1.854.102.052.338	Fortalecimento da Educação Ambiental e Sustentabilidade	150100010	3.3.90.36	410.201	-	95.350,00
					3.3.90.47	410.201	-	19.070,00
					3.3.91.39	410.201	-	850

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024.

ASSINAM: Pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA (Concedente): Mario Stella Cassa Louzada/Diretor Presidente e pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ERESP (EXECUTANTE): Laís Alves Garcia/ Diretora Presidente - ERESP.

Protocolo 1324505**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

ACESSO www.dio.es.gov.br**DIO**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2024 08:08:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIMONE TAVORA BASTOS (SECRETÁRIA DA PRES E DIRETORIA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3RH3MH>